

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0016-55

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, Janaina Maria de Oliveira Santos, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE: AUTORIZAR a contratação direta por de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa para os serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN. junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0016-55, no valor estimado de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN.

Lagoa de Pedras/RN, 22 de janeiro de 2024.

Janaina Maria de Oliveira Santos

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 23151837